



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LET Nº 2.591 De **05 de agosto** de 1980

> Oispoë sobre abertura de Crédito-Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DE ARABAGUADA, Estado de São Faulo, no exercício de suas atribulções legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04/08/80, promulga a se guinte Lei.—

Artigo 1° — Fice o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de (x# 745.000,00 (setecentos e quaran ta e cinco mil cruzeiros), suplementer as OStações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:—

06

DEPTOP ECUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROM. SOCIAL

06,02

SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO

CATEGORIA ECONÓMICA 4 1 1 0

Obr**as e I**nstilações

-600**,000,00**

FUNCTONAL PROGRAMÁTICA

08,42,1901,029

Centros de Educação e Recreação do

Jardim Morambi

600,000,00

06.08

SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1'10

Obras e Instalações

145,000,00

FUNCTIONAL PROGRAMÁTICA

15.81.4871.028

Centro Comunitário do

Jardim das Estações

145,000,00

Artigo 2º - 8 crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercicio (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data **de** aua públicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de agosto de 1.980 - (mil novecantos e pitenta).-

or. Wal**de**mar de santi

-Prefejto Mynicipal-

Fublicada no Departemento da Administração Municipal, pa data supra.-

AGOSTING TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fla. nº 14 do livro competente nº 16,-

PGP/

Autor: Prefeitura Projeto de lei 79/80 Processo 110/80